



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XXVI SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2022

A Relação entre o Direito e o processo de Desenvolvimento: Impacto da Juridicidade e Burocracia para os Feirantes Feirenses

Caio Almeida dos Santos¹; José Raimundo Oliveira Lima²

1. Bolsista PIBIC/CNPq, Graduando do Curso de Direito, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: caioalmeida7@outlook.com.br
2. Orientador, Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: zeraimundo@uefs.br

PALAVRAS-CHAVE: Tecnologias sociais. Direito. Desenvolvimento Local.

INTRODUÇÃO

O município de Feira de Santana está localizado no semiárido da Bahia, possui uma população estimada em 624.107 pessoas (IBGE, 2021) e sua história tem como um fator primordial desde sua fundação, as feiras livres. Pois, devido a sua localização privilegiada, se tornou um ponto de referência para aqueles que trafegavam naquela região. E devido a este grande fluxo de pessoas, em particular transporte de gado, algumas pessoas se fixaram no local dando origem a uma feira, esta que se transformou em um centro de negócios. Impulsionando o povoado a progredir em sua infraestrutura, na abertura de ruas, facilitando o trânsito e assim iniciou o processo de crescimento e desenvolvimento do município de Feira de Santana (IBGE, 2021).

Conforme o IBGE (2021) nos aponta, no último censo houve o levantamento de 162.748 (cento e sessenta e dois mil setecentos e quarenta e oito) domicílios dentre estes apenas 12.427 (doze mil quatrocentos e vinte e sete) domicílios estão localizados na zona rural, totalizando, aproximadamente, 7,6% do total de domicílios no município com uma população de 46.007 (quarenta e seis mil e sete) pessoas com 10 anos ou mais. Estes dados nos apontam informações importantíssimas sobre a população do município que se apresenta a maioria residindo na zona urbana, onde as relações comerciais são mais constantes.

A relação entre Direito e Desenvolvimento, a qual é abordada por diversos atores, tanto pode instituir o impulsionamento à sua promoção, como de maneira oposta, pode promover seu declínio. O Estado serve de agente primário da mudança social, contudo, a relação produtor e consumidor sempre foi protagonizada pelo estado juntamente com o setor empresarial (classe dominante local) em nome da sociedade feirense, seja para a geração de trabalho e renda, produção da existência, seja para o crescimento e o desenvolvimento tanto global, quanto sobre as diversas formas de comércio local

promovendo o crescimento e o desenvolvimento do comércio local sempre em uma perspectiva patronal.

Com efeito, as feiras geram receitas que dinamizam esses municípios, criam e colocam em circulação recursos que alimentam a população urbano-rural contribuem para a soberania alimentar. As feiras livres beneficiam aos agricultores, ao comércio rural e aos consumidores (RIBEIRO, 2007). Entretanto, não ocupa o merecido lugar na história, cultura, economia, política, entre outras dimensões protagonizadora local.

O espaço ao qual o agricultor familiar fica inserido – responsável por grande parte da produção e comercialização dos produtos ofertados nas feiras – tem sua importância para além das concepções econômicas, possui relevância no desenvolvimento territorial, devido sua capacidade de gerar ocupações, renda e qualidade de vida. As atividades dos lavradores se desdobram em uma transação mercantil, pois incluem “uma gama de atividades que se desenrolam através de feiras livres, trocas diretas de produtos entre camponeses, pagamento de trabalho em espécie entre camponeses, compra e venda de animais na comunidade” (GRAZIANO; GRAZIANO NETO, 1983, p. 99). Essas relações ocorrem de forma conjunta nas comunidades dos agricultores e agricultoras, seja ela com sua família ou seus vizinhos.

Com o início da pandemia do Covid-19 ou Coronavírus, as relações entre o comerciante e seu cliente mudaram, com o fechamento dos comércios, as medidas restritivas, o *lockdown* muitos comerciantes e feirantes perderam parcialmente ou, por vezes, totalmente o contato com seus clientes e conseqüentemente sua fonte de renda.

A interação, o diálogo, o aperto de mãos sempre fez parte do cotidiano dos comerciantes e quando relacionamos essas situações com a feira isso se intensifica, o feirante conhece seu cliente sabe os seus gostos e sua forma de agir, porém muitas das vezes ele não consegue atrair novos clientes e com a pandemia isso se intensifica e tem diversos desdobramentos.

Neste primeiro momento como se trata de uma pesquisa em andamento, trouxemos a explicitação, exploração e esclarecimentos de toda discussão teórica que justifica a presente proposta e dados parciais, obtendo, portanto, resultados parciais relevantes na pesquisa, além da perspectiva de continuarmos trabalhando na pesquisa, independentemente, de ser bolsista ou não.

A metodologia utilizada se desdobrou a partir do diagnóstico sobre a economia local e da observação sobre a participação dos feirantes, bem como a análise bibliográfica das categorias temáticas, inclusive, sob o prisma da documentação que nos deu uma visão ampla da legislação pertinente a todo processo socioeconômico, bem como da relação regulatória sobre as feiras e os feirantes com o poder público local, presentes no objetivo da pesquisa reforçada a partir das sustentações em referências da área.

Este trabalho, compõe-se além dessa introdução e das considerações finais, da fundamentação teórica e dos resultados alcançados.

MATERIAL E MÉTODOS OU METODOLOGIA (ou equivalente)

O traçado metodológico deste trabalho foi desenvolvido através da abordagem qualitativa, e utilização de materiais teóricos, levantados os materiais necessários à argumentação teórica do trabalho de pesquisa, tais como artigos de periódicos, livros e

relatórios sobre Desenvolvimento, Direito Econômico, Gestão de Políticas Públicas, e a feira livre de Feira de Santana. Tendo explorados diferentes recortes teóricos que se configuram em destaques na análise dos resultados alcançados.

RESULTADOS E/OU DISCUSSÃO (ou Análise e discussão dos resultados)

Por se tratar de uma pesquisa em andamento, embora seguimos trabalhando independente de ter bolsa, observa-se como resultado parcial uma relevante contribuição teórica para a articulação das categorias, cuja relação entrelaça direto e economia. Nesta esteira apresenta contribuições para a organização socioeconômica das comunidades com base nas feiras populares do Município, bem como, possibilita também a inclusão da temática do desenvolvimento na formação da agenda pública dos gestores municipais, sabendo que se espera destes profissionais e poder público no geral, uma sensibilidade para atender às demandas da comunidade. Além disso, com as informações adquiridas busca-se melhorar as relações comerciais dos que foram afetados diretamente pela pandemia e proporcionar uma melhoria nas condições devida dos feirantes, seja individual, familiar ou comunitária (RIOS e LIMA, 2016). Nesta perspectiva, com efeito, os instrumentos diretos e indiretos de orientação socioeconômica conforme nos sugere Miglioli (1983) apontam para a necessidade de uma maior atenção e melhor desenvoltura em relação a pluralidade e substantividade da economia feirense.

CONSIDERAÇÕES FINAIS (ou Conclusão)

As feiras livres são essenciais para o desenvolvimento e crescimento econômico dos municípios, local estratégico para a comercialização dos produtos oriundos do campo.

Desde sua origem a feira livre representa a realidade do município de Feira de Santana. Devido às transformações ocorridas em sua organização e sua crescente na comercialização é preciso compreender a feira livre criticamente e politicamente como um espaço baseado na lógica do capital, mas, sobretudo como essa relação tem sido recíproca em consonância com o Estado versus feirantes, compreender suas dinamicidades e como a legalidade tem sido um fator impulsionador ou desencorajador da força de trabalho neste município.

Com efeito, o objetivo - de analisar a relação entre Direito e processo de Desenvolvimento, cujo recorte sustenta-se na abordagem crítica por diversas referências, que por vezes tem instituído o impulsionamento à sua promoção, como de maneira oposta, por vezes tem promovido o seu declínio, - consideramos parcialmente alcançado, especialmente, porque ainda estamos em processo de maturação e aplicação de outros instrumentos de coleta de dados e informação capazes de ampliar os resultados esperados, bem como a nossa melhor compreensão enquanto pesquisador..

Portanto, com uma relevante contribuição teórica para a articulação das categorias, inferiu-se a existência do entrelaçamento entre direto e economia e nesta esteira observamos contribuições para a organização socioeconômica das comunidades locais com base, especialmente, no comércio e nas feiras populares territoriais e locais. Destarte, o trabalho encontra-se em construção com alguns ajustes ao plano inicial. Espera-se, portanto, que na próxima execução da pesquisa, seja possível a visita *in loco* junto às comunidades e outras diversas feiras livres no intuito de aprofundar as questões

apresentadas nos resultados. A análise destas questões permitirá que estudos posteriores engrandecem e aprofundem ainda mais a análise deste tema.

REFERÊNCIAS

- BUARQUE, Sergio C. Agenda 21 Brasileira: encontro regional do Nordeste. Fortaleza: MMA, 2001.
- COUTINHO, Diogo Rosenthal. O DIREITO ECONÔMICO E A CONSTRUÇÃO INSTITUCIONAL DO DESENVOLVIMENTO DEMOCRÁTICO. REI - REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS, [S.l.], v. 2, n. 1, p. 214-262, jul. 2016. ISSN 2447-5467.
- ARAÚJO, A. M.; RIBEIRO, E. M. Feiras e desenvolvimento: impactos de feiras livres do comércio urbano no Jequitinhonha. Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento, Curitiba, v. 7, n. 2, p. 300-327, mai./ago. 2018.
- CNUMAD. Comissão das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento. Nosso Futuro Comum. Nova York: Nações Unidas, 1991.
- DAVIS, Kevin E. TREBILCOCK, Michael J. A relação entre direito e desenvolvimento: otimistas versus céticos. In. Revista Direito GV. Trad. Pedro Maia Soares. n.5. v.1. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2009.
- GRAZIANO, E.; GRAZIANO NETO, F. As condições da reprodução camponesa no Vale do Jequitinhonha. Perspectivas, São Paulo, 6:85-100, 1983.
- "IBGE CIDADES". IBGE. Disponível em: <[HTTPS://cidades.ibge.gov.br/](https://cidades.ibge.gov.br/)>. Data de acesso: 09 de novembro de 2021.
- JARA, Carlos Julio. A sustentabilidade do desenvolvimento local. Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA); Recife: Secretaria do Planejamento do Estado de Pernambuco-SEPLAN, 1998.
- LOWI, Theodore. Distribuição, regulação, redistribuição. São Paulo, s/d (original: 1966).
- MIRANDA, Carlos. et al. Planejando o desenvolvimento sustentável: A experiência recente do Nordeste do Brasil. Brasília: IICA; Recife: SEPLAN, 1998.
- MIGLIOLI, Jorge. Introdução ao Planejamento Econômico. São Paulo, Brasiliense, 1983.
- PACHUKANIS, E. Teoria geral do direito e marxismo. Coimbra: Centelha, 1972.
- RIBEIRO, E. M. (coord.). Feiras do Jequitinhonha: mercados, cultura e trabalho de famílias rurais no semiárido de Minas Gerais. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2007.
- RIOS, Dara; LIMA, José Raimundo. A prática da extensão universitária como incentivadora da tecnologia social. Revista Brasileira de Tecnologias Sociais, v.3, n.1, 2016, pp. 93-100.
- JARA, Carlos Julio. A sustentabilidade do desenvolvimento local. Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA); Recife: Secretaria do Planejamento do Estado de Pernambuco-SEPLAN, 1998.
- MIRANDA, Carlos. et al. Planejando o desenvolvimento sustentável: A experiência recente do Nordeste do Brasil. Brasília: IICA; Recife: SEPLAN, 1998.